

Diego Barros Maia

De: Sen. Paulo Paim
Enviado em: terça-feira, 12 de maio de 2020 12:49
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Assessoria Legislativa - Gab. Senador Paulo Paim; Andre Guillermo Silva Souza; Leandro Brito Lemos
Assunto: Emenda ao PL nº 1409 de 2020
Anexos: Doc-SF203390332436-Entrega Emenda 4 PL 1409 de 2020.pdf

À Secretaria Legislativa do Senado Federal,

Nos termos do art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa n.º 13/2020, apresento a seguinte emenda ao Pl nº 1409 de 2020, que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para determinar a adoção de medidas imediatas que preservem a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

A emenda foi cadastrada no sedol com a seguinte numeração: **SF/20339.03324-36**

Atenciosamente,

Senador Paulo Paim